

PORTARIA IPREMB Nº 564, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA ANTONIA DE FATIMA
SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 315, de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Antônia de Fátima Souza, inscrita no CPF sob nº 812.327.726-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0113799-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C2 23, apostilada no cargo comissionado de Secretário Executivo I, símbolo AC-012, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de setembro de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB